2º PROVA PEDESTRE CIDADE DE IBIPORÃ - IBIPORÃ - PR

Regulamento do evento:

A 2ª Prova Pedestre CIDADE DE IBIPORÃ é uma promoção conjunta da Prefeitura do Município de Ibiporã, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, inserida nas comemorações alusivas ao aniversário da cidade, que será realizada no dia 11 de Novembro de 2023. O presente regulamento contém as disposições gerais para a realização da 2ª Prova Pedestre CIDADE DE IBIPORÃ, contemplando todas as informações necessárias para sua realização. Sugerimos a leitura completa deste regulamento, para compreensão geral de todo o processo que envolve a prova.

- 1. **REALIZAÇÃO:** Prefeitura do Município de Ibiporã e Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
- 2. APOIO: Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Samae, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Finanças, Departamento de Trânsito e demais Secretarias.
- 3. PATROCINADOR OFICIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

3.1 DATA: 11 de novembro 2023
3.2 LOCAL: Lago Dom Pedro Zilli
4. HORÁRIOS DE LARGADAS:
4.1 "Infantil": às 19h00minutos

4.2 7k: às 19H45M

REGULAMENTO

1- APRESENTAÇÃO:

Art. 1º. O presente regulamento tem como finalidade estabelecer as normas a serem cumpridas pelos atletas que participarão da 2ª Prova Pedestre CIDADE DE IBIPORÃ.

2- DATA DA REALIZAÇÃO:

Art. 2°. A prova será realizada no dia 11 de novembro de 2023 (sábado). As largadas estão previstas para a partir das 19H00M.

3- INSCRIÇÕES:

Art. 3°. As inscrições serão efetuadas pela internet, através do site www.streetracebrasil.com.br/. As inscrições serão validadas após o preenchimento completo de todos os campos. As inscrições terão o valor de R\$30,00 + Taxas do site, limitadas a 500 (quinhentos) inscritos.

Atletas PCD e Infantil estão isentos da taxa de inscrição e deverão realizar sua inscrição diretamente na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer. As categorias PCD e Infantil "Kids" não tem direito a camiseta.

Art. 4º- Os (as) participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado (a) da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental; No ato da inscrição o atleta declara estar apto e em plenas condições de saúde para participar da prova e responsabilizando-se pelos riscos, não cabendo a Comissão Organizadora ou Patrocinadores qualquer responsabilidade por danos ou acidentes que por ventura o atleta venha a causar ou sofrer, durante ou após a competição.

Art. 5º. O período de inscrição on-line será até 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), ou até o preenchimento total das inscrições, podendo as inscrições serem prorrogadas de acordo com a disponibilidade de vagas.

Paragrafo unico: . O inscrito na competição (com o pagamento validado), receberá uma camiseta, alusivo ao evento. O inscrito poderá realizar a escolha do tamanho da camiseta até a data de 11/10/2023. Após essa data, a escolha do tamanho será conforme disponibilidade no momento da retirada do kit, não podendo o atleta reclamar caso, no momento da retirada do kit não houver mais disponibilidade do tamanho desejado.

4 - CONDIÇÕES DA PROVA:

- Art. 6°. Ao participar da prova o (a) atleta assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados, bem como afirma estar de acordo com o Regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde, estando assim em plenas condições físicas para participar do evento, isentando assim os organizadores, promotores, patrocinadores, pessoas físicas e jurídicas ligadas à realização da prova, de quaisquer responsabilidades sobre acidentes de qualquer natureza que possam ocorrer antes, durante e após a realização do evento.
- Art. 7°. Ao participar deste evento, o (a) atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, aos meios de comunicação que estiverem fazendo a cobertura jornalística do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de televisão, impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente.
- Art. 8°. Não haverá reembolso por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos (as) participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem por extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.
- Art. 9°. Atendimento pré-hospitalar haverá unidades móveis de atendimento pré-hospitalar ao longo do percurso da corrida, incluindo a chegada.
- Art. 10°. Pontos de hidratação Na prova haverá 02 (dois) pontos de Hidratação e no local de largada e chegada.
- Art. 11°. A retirada do Kit (numero de peito + chip + camiseta) para atletas que residam a menos de 50 km de Ibiporã será feita pelo (a) atleta pessoalmente, através da

apresentação OBRIGATÓRIA de documento de identificação (com foto) e comprovante de inscrição conforme descriminado abaixo:

- &1° Caso o kit seja retirado por um terceiro, o mesmo deverá apresentar o cópia ou original do RG do atleta e o comprovante de inscrição e RG original do retirante.
- &2° Caso o atleta resida a mais de 50 KM de Ibiporã, poderá realizar a retirada do Kit do atleta no dia e local do evento (11/11/2023) no perído das 09H00M às 17H00M.
- &3° Caso o atleta resida a menos de 50 KM de Ibiporã, deverá realizar a reirada do Kit do atleta no período de 09/11/2023 e 10/11/2023 no período das 08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30.
- Local: Secretaria Municipal de Esportes

Endereço: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - RUA JOÃO BARRETO, 505 - JD PÉROLA

5- LOCAL DE LARGADA E DE CHEGADA:

Art. 12°. A largada e chegada da corrida dar-se-á no LAGO DOM PEDRO ZILLI, conforme croqui.

6- PERCURSO:

Art. 13°. O percurso terá uma distância de 7k (sete quilômetros) com largada e chegada no mesmo local. Teremos também a Prova Infantil, destinadas para crianças de 08 a 15 anos.

Art. 14º. O percurso da corrida é feito nas mediações do Lago Dom Pedro Zilli conforme croqui do percurso.

Art. 15°. É de responsabilidade do atleta o conhecimento do percurso da corrida.

PRAZO MÁXIMO DE CONCLUSÃO DA PROVA: 01h30 após a largada

Obs. Após o tempo máximo estabelecido, o (a) atleta será convidado (a) a entrar no veículo da organização para deslocamento até o local de chegada.

7- CATEGORIAS e CLASSIFICAÇÕES DA CORRIDA

Art. 16°. Serão classificados somente os que concluírem o percurso. O controle de tempo da prova será através do chip de cronometragem e passagem pelos 3 pontos de controle, CONFORME AS CATEGORIAS BAIXO:

7km (Permitido para atletas acima de 16 anos)

- Categoria GERAL ÚNICA (Masculina e Feminina)
- Categoria de 16 a 20 anos (nascidos entre 2007 e 2003).
- Categoria de 21 a 30 anos (nascidos entre 2002 e 1993).
- Categoria de 31 a 40 anos (nascidos entre 1992 e 1983).
- Categoria de 41 a 50 anos (nascidos entre 1982 e 1973).
- Categoria de 51 a 60 anos (nascidos entre 1972 e 1963).
- Categoria de 61 a 65 anos (nascidos entre 1962 e 1958).
- Categoria de 66 a 70 anos (nascidos entre 1957 e 1953).
- Categoria de 71 acima (nascidos entre 1952 abaixo).

- Categoria PCD e KANGOO (Masculino e Feminino)
 *CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA (PCD):
 - 1. a) CAD = Cadeirantes Os (as) atletas cadeirantes concorrerão em uma categoria única em relação aos demais AcD. É considerado cadeirante, o atleta que participa da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas (não motorizada) e sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto ao peso, dimensões e modelo, desde que seja uma cadeira de competição "esportiva" para a modalidade de atletismo adaptado, não sendo permitido as de uso diário. É obrigatório o uso de capacete.
 - b) ESPECIAL: DV (Deficientes Visuais), AMP (Atletas Amputados de Membros Inferiores), DMAI (Atletas Deficientes Andantes Membros Inferiores), DAU (Deficientes Auditivos), DI (Deficientes Intelectuais) e DMS (Deficientes de Membro (s) Superior (es), concorrerão em uma categoria única.

DV = Deficientes Visuais – O (A) ATLETA sem visão que participa da competição com um ATLETA guia deverá estar unido a ele por cordão a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, inclusive na CHEGADA. Este acompanhante deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das CATEGORIAS. Independente do grau de deficiência, e se a deficiência é em uma ou nas duas vistas, o (a) ATLETA deve obrigatoriamente correr com um (a) ATLETA GUIA, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do (a) mesmo (a).

AMP = Atletas Amputados de Membros Inferiores – O (A) ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es) que dificulte seu caminhar ou correr e que corra com prótese especial (não se enquadram nesta classificação atletas que corram de muleta ou bengala).

DMAI = Atletas Deficientes Andantes Membros Inferiores – O (A) ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es) que dificulte seu caminhar ou seu correr (que utilize bengalas, muletas, andador, etc.) e que não se enquadre em nenhuma das outras classificações descritas neste regulamento.

DAU = Deficientes Auditivos – O (a) ATLETA cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis com ou sem prótese auditiva.

DI = Deficientes Intelectuais – O (a) ATLETA que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações das áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independente do grau de deficiência, o (a) ATLETA deve obrigatoriamente correr com um ATLETA GUIA não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo. O GUIA não poderá ficar a frente do ATLETA; o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

DMS = Deficientes de Membro (s) Superior (es) – O (a) ATLETA que tem ausência total ou parcial de qualquer parte do (s) Membro (s) Superior(es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, causando desestabilização ao caminhar.

Infantil (Permitido para crianças acima de 8 anos)

 Categoria A - 8 a 10 anos (nascidos 2013 / 2014 / 2015) – 300 metros Apenas tempo bruto

- Categoria B 11 a 13 anos (nascidos 2010 / 2011 / 2012) 500 metros Apenas tempo bruto
- Categoria C 14 e 15 anos (nascidos 2008 / 2009) 1000 metros Apenas tempo bruto

Paragrafo único: Em hipótese alguma haverá duplicidade de premiação.

8 - PREMIAÇÃO

Art. 17º. O pódio na categoria geral será formado/composto pelo tempo bruto da prova (1º ao 10º) apontado pela cronometragem eletrônica.

Art. 18°. As demais classificações serão por tempo líquido

Art. 19°. Para os 10 primeiros atletas que pegarem pódio na categoria Geral Única haverá premiação em dinheiro e troféu. Para os 03primeiros de cada categorias haverá premiação somente em troféu.

Art. 20°. Serão distribuídas medalhas de participação para todos os atletas inscritos.

PREMIAÇÕES:

"KID´S" (Masculino e Feminino)Categoria A/B e C

- 1º lugar: Troféu
- 2º lugar: Troféu
- 3º lugar: Troféu

"PCD" (Masculina e Feminina)

- 1º lugar: 200,00 + Troféu
- 2º lugar: 150,00 + Troféu
- 3° lugar: 100,00 + Troféu

"KANGOO" (Masculina e Feminina)

- 1º lugar: 200,00 + Troféu
- 2º lugar: 150,00 + Troféu
- 3º lugar: 100,00 + Troféu

7 KM GERAL ÚNICA (Masculino e Feminino)

- 1º lugar: 3000,00 +Troféu
- 2º lugar: 2000,00 +Troféu
- 3º lugar: 1800,00 +Troféu
- 4º lugar: 1500,00 + Troféu
- 5° lugar: 1200,00 + Troféu
- 6º lugar: 1000,00 + Troféu
- 7º lugar: 800,00 + Troféu
- 8°lugar: 700,00 + Troféu
- 9° lugar: 600,00 + Troféu
- 10° lugar: 500,00 + Troféu

"CATEGORIAS" (Masculina e Feminina)

- 1º lugar: Troféu
- 2º lugar: Troféu

• 3º lugar: Troféu

RESULTADO

Resultado oficial: será publicado no site do EVENTO após 24 horas do término da prova.

Art. 21º. Para o recebimento da premiação em dinheiro os atletas deverão levar os seguintes documentos para cadastro (RG, CPF, COMPROVANTE de residência e número da conta bancária do atleta).

OBS. TODOS OS PAGAMENTOS EM DINHEIRO SERÃO FEITO ATÉ O 15º DIA UTIL APÓS A REALIZAÇÃO DA PROVA E ENTREGA DOS DADOS PARA CADATSRO. Caso o atleta não esteja presente, o mesmo deverá entrar em contato com a organização, até 5 (cinco) dias úteis após a realização da prova, para fornecer os dados do atleta e o recebimento da premiação.

10 - SEGURANÇA

Art. 22°. O evento contará com unidades de apoio de socorro de emergência para quaisquer contratempos que por ventura possa a vir ocorrer.

Art. 23º A Prova Pedestre CIDADE DE IBIPORÃ é devidamente segurada.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24º. O (A) atleta deverá correr sempre na pista bloqueada para a corrida, no percurso determinado pela organização. O não cumprimento dessa condição implicará na desclassificação do atleta;

Art. 25º o atleta deverá afixar o número de identificação na parte dianteira da camiseta de forma visível, sob pena de desclassificação da prova;

Art. 26°. A organização oferecerá aos participantes informações sobre o percurso, através da disponibilização do Croqui no site de inscrição www.streetracebrasil.com.br/e redes sociais.

Art. 27°. A Comissão Organizadora disponibilizará Uma Unidade Móvel de Atendimento Pré Hospitalar no local da largada / chegada, e 1 (um) carro de apoio ao longo do percurso preparado para resgatar os atletas que necessitarem de apoio.

Art. 28°. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por quaisquer acidentes que venham a ocorrer com os (as) atletas, antes, durante e depois da prova, sendo que todas as medidas serão tomadas para a total segurança dos concorrentes;

Art. 29°. Para um maior controle e fiscalização dos concorrentes no decorrer da prova, o (a) atleta/competidor (a) deverá passar pelo tapete de leitura do chip no percurso da prova até pórtico de chegada, caso contrário será desclassificado (a);

Art. 30°. A Cerimônia de premiação será realizada no mesmo dia da prova, logo após o seu término, sendo obrigatório a todo (a) atleta estar vestido (a) com a camiseta da prova ao subir no Podium .

Art. 31°. O número de identificação é pessoal e intransferível e de uso obrigatório.

- Art. 32°. Qualquer dano causado ao numeral, que prejudique sua identificação poderá implicar a desclassificação do atleta (confira seu número e não troque com ninguém).
- Art. 33°. Os atletas terão à disposição banheiros químicos no local da prova.
- Art. 34°. Não haverá dupla premiação;
- Art. 35°. A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a prova.
- Art. 36°. Não haverá guarda volume;
- Art. 37°. O(a) atleta que se inscrever e/ou participar da Prova está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada por meio de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à Prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Todos os(as) participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem à instituição organizadora.
- **Art. 38º.** O Kit do atleta (contendo um Chip de cronometragem e um número de peito) será entregue mediante apresentação de um documento oficial com foto (onde conste a data de nascimento) e o comprovante de inscrição.
- **Art. 39°.** CHIP DE CRONOMETRAGEM: O chip de cronometragem deve ser anexado conforme orientações técnicas da cronometragem para que não se solte durante a corrida.
- Art. 40°. O número de identificação é pessoal e intransferível e de uso obrigatório.
- Art. 41°. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da Prova.
- Art. 42°. A ORGANIZAÇÃO poderá a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento a municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários. Se o EVENTO for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.
- Art. 43°. Todos os assuntos técnicos e os omissos neste regulamento serão resolvidos pelos organizadores da Prova. Informações na Secretaria Municipal de Esportes (43)3178-0204 das 8h às12h e das 13h às 17h.